



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO N° 43/2023
PROJETO DE LEI N° 4.058/2022
AUTORIA: DEPUTADO RANIERY PAULINO**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
senhor Nilson Oliveira de Almeida Lélis.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao ator, diretor, escritor, roteirista cinematográfico e psicanalista Nilson Oliveira de Almeida Lélis (Nilson Rodrigues Thomáz de Lélis – nome Literário), pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”,
João Pessoa, 29 de março de 2023.


ADRIANO GALDINO
Presidente